

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de dezembro de 2018

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.539, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.200,38 (sete mil, duzentos reais e trinta e oito centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| <b>Programa de Trabalho</b>   | <b>Categoria Econômica</b> | <b>Descrição Categoria</b>                            | <b>Valor</b>        |
|---|----------------------------|---|---------------------|
| <b>SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER</b>   |                            |   |                     |
| <b>04.01.12.361.0007.2.0<br/>26 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.</b> | <b>3.3.90.33.00.00.00</b>  | <b>Passagens E Despesas Com Locomoção</b>             | <b>R\$ 2.100,00</b> |
| <b>04.01.12.364.0010.2.0<br/>46 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior.</b>      | <b>3.3.90.33.00.00.00</b>  | <b>Passagens E Despesas Com Locomoção</b>             | <b>R\$ 79,38</b>    |
| <b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>   |                            |   |                     |
| <b>05.02.10.301.0002.2.0<br/>06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde</b>                     | <b>3.3.90.39.00.00.00</b>  | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |

*(Handwritten signatures)*

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

|  |                           |  |                  |
|--|---------------------------|--|------------------|
| <b>05.02.10.302.0017.2.0<br/>69 - Proporcionar<br/>Atendimento<br/>Especializado à<br/>População</b> | <b>3.1.71.70.00.00.00</b> | <b>Rateio Pela Participação<br/>Em Consórcio Público</b> | <b>R\$ 21,00</b> |
|--|---------------------------|--|------------------|

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

| <b>Programa de Trabalho</b>   | <b>Categoria Econômica</b> | <b>Descrição Categoria</b>                                     | <b>Valor</b>        |
|---|----------------------------|--|---------------------|
| <b>SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER</b>   |                            |  |                     |
| <b>04.01.12.361.0002.2.0<br/>05 - Manter as<br/>Atividades da<br/>Secretaria de<br/>Educação, Cultura,<br/>Turismo, Desporto e<br/>Lazer.</b> | <b>3.3.90.30.00.00.00</b>  | <b>Material De Consumo</b>                                     | <b>R\$ 79,38</b>    |
| <b>04.01.12.365.0008.2.0<br/>35 - Promover o<br/>Transporte Escolar<br/>aos Alunos da<br/>Educação Infantil</b>                               | <b>3.3.90.33.00.00.00</b>  | <b>Passagens E Despesas Com<br/>Locomoção</b>                  | <b>R\$ 2.100,00</b> |
| <b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>   |                            |  |                     |
| <b>05.02.10.301.0017.2.0<br/>71 - Distribuir<br/>Medicamentos à<br/>População</b>   | <b>3.3.93.32.00.00.00</b>  | <b>Material, Bem Ou Serviço<br/>Para Distribuição Gratuita</b> | <b>R\$ 2.000,00</b> |
| <b>05.02.10.301.0017.2.0<br/>74 - Realizar<br/>Transporte de<br/>Pacientes</b>  | <b>3.3.90.14.00.00.00</b>  | <b>Diárias - Civil</b>   | <b>R\$ 21,00</b>    |
| <b>05.02.10.301.0017.2.0<br/>74 - Realizar<br/>Transporte de<br/>Pacientes</b>  | <b>3.3.90.39.00.00.00</b>  | <b>Outros Serviços De<br/>Terceiros - Pessoa Jurídica</b>      | <b>R\$ 3.000,00</b> |



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

[gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)

[www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)

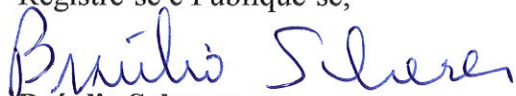
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de dezembro de 2018.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



**Bráulio Scherer**

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.